



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 039 DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a suplementação orçamentária da Câmara Municipal de Alfredo Chaves.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XV, do art. 67, da Lei Orgânica do Município de Alfredo, **RESOLVE;**

Art. 1º Autorizar a suplementação orçamentária da dotação **33904000000**, Manutenção das Atividades da Câmara Municipal – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica – ficha 0000011, no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) anulando a dotação **33903900000** - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, ficha 0000010, no mesmo valor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alfredo Chaves (ES), 12 de agosto de 2025.

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO NO ÁTRIO

Em 12/08/2025
EM CUMPRIMENTO AO ART. 67, INCISO
V DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Mateus Mota O. Brum
MATEUS MOTA O. BRUM
Oficial Administrativo
Matrícula Nº 120

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - NOVA
ESPIRITO SANTO
01.776.672/0001-56
PORTARIA Nº 0000039/2025
Data 12/08/2025

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000011	001001.0103100012.001 33904000000	MUNUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	150000009999	120.000,00
TOTAL:				120.000,00

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000010	001001.0103100012.001 33903900000	MUNUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000009999	120.000,00
TOTAL:				120.000,00

JOSIMAR PIUMBINI
PRESIDENTE